



**Contrata  
Consultor na  
Modalidade Consultor Individual**

**PROJETO 914BRZ2022 - EDITAL Nº 06/2021**

1. Perfil: **Consultor técnico especializado em qualquer área de formação para propor instrumentos econômicos e mecanismos financeiros para compensação de usuários de recursos hídricos em contextos de crise hídrica.**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **OBRIGATÓRIO:** Nível superior completo em qualquer área de formação. **DESEJÁVEL:** a) Pós-graduação em área relacionada à finanças públicas ou privadas.
4. Experiência profissional: **OBRIGATÓRIO:** atuação de pelo menos 05 anos em finanças públicas ou privadas ou atuação de pelo menos 05 anos em recursos hídricos. A experiência deverá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde trabalhou ou para quem prestou serviços ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas. **DESEJÁVEL:** Experiência profissional comprovada: Atuação de pelo menos 2 anos ou em 2 projetos sobre instrumentos financeiros da política de recursos hídricos ou meio ambiente; Atuação de pelo menos 3 anos em atividades que exijam a aplicação de conhecimentos em Direito Administrativo ou Tributário (não necessariamente advocacia ou docência). A experiência deverá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde trabalhou ou para quem prestou serviços ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.
5. Atividades: **Realizar reunião inicial com técnicos da ANA para definir as orientações e diretrizes gerais para o desenvolvimento do trabalho; Desenvolver conceitualmente o problema da compensação a usuários no contexto dos instrumentos de alocação de água e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; Identificar e descrever experiências nacionais e internacionais de compensação financeira a usuários impactados por eventos críticos (secas e enchentes); Identificar e descrever instrumentos e mecanismos de compensação financeira nos setores público e privado com potencial aplicação a usuários de água (leis, fundos, seguros, tarifas de contingência dos setores de recursos hídricos e saneamento, dentre outros); Sistematizar os resultados em relatório; Realizar reunião de acompanhamento com técnicos da ANA; Propor mecanismos para compensação para usuários de recursos hídricos; Avaliar a viabilidade das alternativas propostas, considerando aspectos legais, econômicos, administrativos e operacionais; Sistematizar os resultados em relatório. Elaborar minuta de normativos legais, tais como Resoluções da ANA, de Conselhos de Recursos Hídricos e deliberações de comitês de bacias hidrográficas; Elaborar manual para implementação da(s) alternativa(s) selecionadas, considerando aspectos como fontes de recursos, esquemas de financiamento, normas e arranjo institucional, dentre outros; Sistematizar os resultados em relatório.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Relatório de prospecção dos mecanismos de compensação a usuários de água. Produto 2: Relatório de proposição de alternativas para mecanismos de compensação a usuários de água. Produto 3: Relatório com orientações para implementação da compensação a usuários de água.**
7. Local de Trabalho: **O(a) consultor(a) poderá residir em qualquer localidade no Brasil, desde que seja assegurada a sua participação nas reuniões previstas no contrato, a serem realizadas em Brasília/DF. Em caso de necessidade de deslocamento do(a) consultor(a) para as reuniões, as diárias e passagens serão de responsabilidade do projeto. O(a) consultor(a) deverá ter acesso à internet para realização de vídeo conferências com a equipe da ANA quando necessário.**
8. Duração do contrato: **105 (cento e cinco) dias**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/08/2021 até o dia 23/08/2021 no endereço eletrônico: <http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>

**Assunto: EDITAL 06/2021/PROJETO 914BRZ2022/UNESCO**, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data

**limite indicada neste edital. Os participantes que não cumprirem os requisitos de qualificação obrigatória não serão considerados para o processo de avaliação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.